

Protocolo nº 2022022185.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto licitado: contratação de show artístico musical da dupla Gian & Giovani, através da Marcinho Costa Eventos Musicais Ltda – CNPJ: 35.685.096/0001-53, a ser realizado no dia 14 de julho de 2022, em virtude da celebração de inauguração da ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE de Catalão.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 015/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a **JUSTIFICAVA DE CONTRATAÇÃO** se dá em razão da inauguração da ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE de Catalão;

Considerando que a contratada detém exclusividade de representação da dupla Gian e Giovani;

Considerando que a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada pelo notório reconhecimento em todo o país dos artistas a serem contratados, sendo aclamados pela crítica especializada e consagrados pela opinião pública. Sendo que este possui mais de 35 (trinta e cinco) anos de carreira com prestígio em todo território nacional, sendo presença constante nas principais mídias de comunicação do Brasil. E ainda, devido ao fato dos artistas possuem agenda disponível para o dia em que será realizado a referida inauguração;

Considerando que a **JUSTIFICATIVA DO PREÇO** é a consonância com o valor praticado no mercado, inclusive similar ao valor de contratação do mesmos artistas para outros entes públicos, conforme documentos fiscais comprobatórios acostados aos autos;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico Nº 885/2022 – L.C., datado em 01 de julho de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação através de dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 25, inciso III, e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e em observância

às normativas estabelecidas pela Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO, especialmente em seu art. 4º, inciso VI.

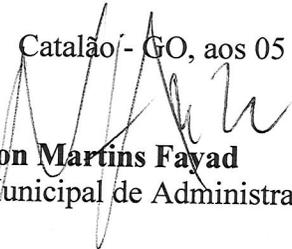
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a **INEXIGIBILIDADE** de licitação para a contratação da **Marcinho Costa Eventos Musicais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 35.685.096/0001-53, para realização de show artístico musical da dupla **GIAN & GIOVANI**, a ser realizado no dia 14 de julho de 2022, em virtude da celebração de inauguração da ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE de Catalão.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

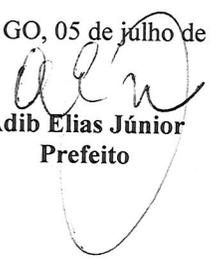
Catalão - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.


Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação descrita nos autos do processo nº 2020008284 e determino a respectiva publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Catalão - GO, 05 de julho de 2022.


Adib Elias Júnior
Prefeito